

Previzoens, nem terem pago os direitos, entendieis os não devieis conservar nas suas occupaçoens, o que sendo visto. Me pareceo dizer vos que se vos aprova o que obrastes a respeito dos off.^{es} da caza da fundição, dessa Cappitania suspendendo-os por não terem provim.^t e pellas mais rezoenz que concideraes na vossa carta, e assim fareis com que satisfação os novos direitos que não tinham pago. El Rey nosso S.^r o m.^{do} por Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda, e o D.^r Alx.^e Metello de Souza e Men.^{es} Cons.^{ros} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. TheoJozio de Cabellos Pereira a fes em Lisboa occ.^{al} a vinte e oito de Jan.^{ro} de mil sette centos e trinta e sinco. O secretario M.^{el} Caetano. Lopes de Lavre a fes escrever.—*Alexandre Metello de Souza Menezes.*—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

Sobre a reforma da polvora dos armazens reaes

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. —Faço saber a vós mestre de campo Governador da Praça de Santos que em razão de enfraquecer com o tempo a polvora que se mandava para as conquistas, de sorte que se fazia inutil para a guerra e convir renovarsse pelos meynos mais promptos, e suaves a meus vassalos: Fuy servido haver por bem por Decreto de dezanove de Outubro de mil seis centos e outtenta e hum que os Navios que navegassem para a Conquista fossem obrigados a premutarem cada hum dous barris de polvora por outros dous que se lhe déssem dos Armazêis da Praça em que entrassem a qual ainda que por *banda* não tivesse serventia para a peleja lhe ficava servindo para as salvas que ordinariamente se gastava muito mayor quantidade e por que convem a meu serviço e executarse esta minha resolução: Me pareceo ordenar vos a façaez praticar



nessa Praça. El Rey Nosso Snr' o mandou por Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda e o D.^r Alexandre Metello de Souza Menezes concelheyros do seu Conc.^o Ultramarino, e se passou por duas vias. Pedro Alexandrino de Abreu Bernardez, a fez em Lisboa Occidental a dezoutto de Março de mil sette centos e trinta e sinco. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*—*Alex.^o Metello de Souza Menezes.*

Sobre o augmento de ordenado do Superintendente das Minas de Goyaz

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc.—Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo q.' por parte do Superintendente das Minaz dos Goyazes Gregorio Diaz da Sylva se me fez a suplica, cuja copia com esta se vos remette assignada pello secretario do meo conselho Ultramarino em q.' pertende lhe mande contribuir com o mesmo ordenado q.' fuy servido mandar dar ao Desembargador Jozeph Vaz Pinto passando de ouvidor geral do Rio de Janeyro por superintendente das Minaz geraes, q.' forão de tres mil cruzados, ou o dobro do de ouvidor dessa mesma Capitania pago as outavaz nas ditas Minaz como se praticou com o Desembargador Antonio Alvarez Lanhas Peixoto passando de ouvidor de Pernaguâ às Minas do Cuyabá com o general vosso antecessor Rodrigo Cezar de Menezes q.' tão bem tiveram soldo dobrado, e os mais officiaes q.' o acompanharão, e q.' a ambos os ditos Ministroz fora eu servido condecorar com a beca, mercê q.' tão bem esperava de mim, e pellas mais razões q.' exprimia a sua suplica; e sendo visto seo requerimento, e o q.' sobre elle respondeo o Procurador de minha fazenda q.' nelle foi ouvido e o q.' informou o De-

